



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo do Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 190, 17º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 11 2873-6230

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - FEMATF

Pauta da Reunião: 1. Autorização formal da execução das despesas de SF. 2. Reabertura do Programa de Aperfeiçoamento de Capacidades e Infraestrutura - PACI, da Secretaria Municipal da Fazenda. 3. Membros do Comitê Gestor do FEMATF.

Às 11:22h do dia 23 de janeiro de 2026, reuniram-se em sessão via plataforma de comunicação eletrônica Microsoft Teams, os servidores da Secretaria Municipal da Fazenda - SF: Fabiano Martins de Oliveira, Secretário da Fazenda Municipal Substituto; Thiago Rubio Salvioni, Subsecretário da Subsecretaria da Receita Municipal; Danilo Hatsumura, Coordenador da Coordenadoria de Administração - COADM; Ricardo Moreira Muniz, Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - COTEC, todos esses membros do CGF.

1. Após apresentação da previsão de receita e do planejamento das despesas de 2026, o Comitê Gestor deliberou pela autorização da execução dos recursos orçamentários para o atendimento das despesas correntes e de capital da SF.

2. O Comitê Gestor deliberou pela reabertura do Programa de Aperfeiçoamento de Capacidades e Infraestrutura - PACI a partir do dia 23/02/2026.

3. Em atenção ao disposto no item 2 da ata da reunião realizada em 28/11/2025, a COADM procedeu à consulta à Coordenadoria Jurídica - COJUR, a qual manifestou entendimento de que não houve irregularidade na forma de recondução dos integrantes do QPAT, bem como solicitou análise acerca da necessidade de convalidação dos atos praticados pelo Comitê durante o período de vacância dos integrantes do QPAT, considerando o término do mandato e a validação da recondução. Após análise, a COADM verificou que, no referido período de vacância, não houve prática de quaisquer atos pelo Comitê, razão pela qual não há que se falar em convalidação. Informou, ainda, que a data de início do exercício das atribuições do Sr. Ricardo Moreira Muniz no âmbito do CGF corresponderá à data de sua nomeação como Coordenador da COTEC. O Sr. Danilo Hatsumura não poderá ser reconduzido.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião se encerrou às 11:56h.



Danilo Hatsumura
Auditor(a) Fiscal Tributário Municipal
Em 26/01/2026, às 12:36.



Thiago Rubio Salvioni
Subsecretário(a)
Em 26/01/2026, às 18:10.



Ricardo Moreira Muniz
Coordenador(a) II
Em 27/01/2026, às 09:27.



Fabiano Martins de Oliveira
Secretário Adjunto
Em 10/02/2026, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149938096** e o código
CRC **68417F0E**.

Referência: Processo nº 6017.2023/0016351-5

SEI nº 149938096